



PROCESSO N° : 43.743-3/2022
ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JUÍNA
GESTOR : VALDOIR ANTONIO PEZZINI
ASSUNTO : APOSENTADORIA
INTERESSADA : MARIA APARECIDA GOMES ALVES
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

RAZÕES DO VOTO

Inicialmente, importante registrar que a análise técnica do presente processo foi realizada da forma estabelecida no artigo 12 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluído pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

Efetuando-se a leitura dos autos, verifica-se que, tanto a conclusão técnica, quanto o parecer ministerial, são no sentido de que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação vigente, podendo ser devidamente registrado a Portaria correspondente.

VOTO

Ante o exposto, acolho o Parecer nº Parecer nº 635/2023, exarado pelo Procurador-geral de Contas Adjunto Dr. William de Almeida Brito Júnior, e, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), VOTO no sentido de REGISTRAR a **Portaria nº 086/2022**, da Secretaria Municipal de Administração de Juína, publicada no Diário Oficial de Contas, de 11/08/2022, Edição nº 2591, pág. 07, referente à Aposentadoria por Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, da Sra. **MARIA APARECIDA GOMES ALVES – CPF: 474.147.311-20**, no cargo de Professor, Classe “C”, Nível “10”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Juína/MT, conforme fundamentação constante da referida Portaria.

É como voto.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Telefones: (65) 3613-7513 / 7535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2023.

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

